



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 682, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprovação do Manual para Elaboração de Regimentos Internos no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no processo 23282.017796/2023-11, resolve:

Art. 1º Aprova o Manual para Elaboração de Regimentos Internos no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

Art. 2º O Manual de que trata o art. 1º aplica-se a todas as unidades administrativas e acadêmicas, tanto para elaboração quanto para revisão dos regimentos já aprovados.

Art. 3º Às unidades administrativas que ainda não tenham regimento aprovado por conselho superior, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para elaboração da minuta e envio para análise da Reitoria.

Parágrafo único. As unidades administrativas e acadêmicas deverão publicar em página específica no sítio eletrônico da Unilab a estrutura organizacional, competências, a lista de cargos direção e respectivos ocupantes e o acesso ao regimento interno da respectiva unidade, obedecendo os seguintes prazos:

a) em até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, para unidades que já tenham regimento interno aprovado; e

b) em até 30 (trinta) dias contados da aprovação do regimento interno, para unidades que não tenham documento aprovado.

Art. 4º A SGIT desenvolverá treinamento necessário à plena aplicação desta Portaria.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de 2 de janeiro de 2024.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 19/12/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0831744** e o código CRC **792FC9DD**.